



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 230 / 2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 18 / 10 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto nº 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro da Campina, medindo 24,00 metros de frente, por 42,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Brunilde da Silva Rossy, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Elza Alencar Abecassis e pelos fundos com a Rua D. Pedro II, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2010, – MD/CMF**, pertencente a **VALMIR BARBOSA FERREIRA**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010


DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.